

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO
DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – centro
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo
Autarquia Municipal – Lei Municipal nº 3.666 de 15 de dezembro de 2010

PORTARIA Nº 110, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora **ANDREIA APARECIDA DIAS**, do cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA**.*

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **ANDREIA APARECIDA DIAS**, do cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA**, nível X, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2018.

São José do Rio Pardo 30 de outubro de 2018.


Marcela Donizeti Primini
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Rosilene Pereira Pazim
Diretor Administrativo

PUBLICADO NO JORNAL

Democrata
Edição de 03/11/18


Visto